

Lei nº 181/1993

Data: 17 de Agosto de 1.993

Súmula: Revoga o Art. 7º da Lei Municipal nº 159/1992

O Sr. Ademir Macorin da Silva, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o Artigo 7º da Lei Municipal nº159/1992.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, em 08 de maio de 1993.

Registre-se e Afixe-se

Ademir Macorin da Silva
Prefeito Municipal